

**PORTARIA N.º 0498, de 04 de abril de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 973155,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/2002, da Lei 8.352/02, do docente **VILOMAR SANDES SAMPAIO**, cadastro nº. 74.360199-9, lotada no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Doutorado em Geografia, na Universidade Federal de Sergipe – UFS, no período compreendido entre 25/06/2018 a 24/06/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **MÁRIO RUBEM COSTA SANTANA**, cadastro nº. 71.001144-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/06/2018.

**PAULO ROBERTO PINTOS SANTOS**  
**REITOR**